



Sindicato dos Trabalhadores Efetivos  
do Ministério Público de Sergipe

## CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL

### PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL –JANEIRO/23 A SETEMBRO/24

O Conselho Consultivo e Fiscal do SINDSEMP-SE, em cumprimento ao estabelecido no estatuto da referida entidade, vem apresentar o seu parecer alusivo à movimentação financeira e contábil pertinente ao período de janeiro de 2023 a setembro de 2024. Ressalta-se que participaram da elaboração deste parecer, concordando com seus termos, os membros deste Conselho que possui, estatutariamente, a missão de examinar a aplicação dos recursos da referida entidade sindical.

Após análises das contas, com base na verificação dos documentos e notas, apresentação de balancetes e demonstrativos pela Diretoria Financeira e demais documentos contábeis apresentados, observou-se a ausência de quaisquer fatos ou procedimentos de natureza contábil em desacordo com a legislação em vigor.

A documentação encaminhada pela Coordenadoria de Finanças, responsável por realizar o demonstrativo financeiro, ao Conselho Consultivo e Fiscal, deixou cristalina que a gestão não adotou postura gerencial que viesse a comprometer o patrimônio da entidade sindical, bem como a avaliação quanto à legitimação das despesas, haja vista a lisura constatada na aplicação dos recursos.

Diante do exposto, considerando a inexistência de atos que denotem dolo, fraude, desvios de qualquer natureza ou prejuízos ao seu patrimônio, o Conselho Consultivo e Fiscal vem se manifestar favoravelmente pela APROVAÇÃO do relatório financeiro/contábil, referente ao período de janeiro de 2023 a setembro de



Sindicato dos Trabalhadores Efetivos  
do Ministério Público de Sergipe

2024, recomendando seu encaminhamento para conhecimento da Diretoria do SINDSEMP-SE e Assembleia Geral da classe.

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2024

---

**Wolney Maciel de Carvalho Neto**  
Conselheiro Consultivo e Fiscal

---

**Marcela Ayres Britto Santos Braga**  
Conselheiro Consultivo e Fiscal